



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 30ª RO de 12/08/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 197/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética. PROTOCOLO N. F2021/182872-0 INTERESSADO: Engenheiro de Produção Irael Barbosa Junior	

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por baixar o processo em **diligência**, para solicitar a Instituição de ensino mais informações sobre a modalidade do Curso, se foi em **EAD** ou **Presencial**, o período que o profissional fez o curso, data da matrícula e outros dados que possa contribuir para o registro do profissional neste Conselho. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado eletronicamente
Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenadora da CEEST